

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 317 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 106/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 121ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de agosto de 2017, e em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, e Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, e a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizarem a extensão do 3º Encontro de Responsáveis Técnicos de Mato Grosso do Sul, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017, em Dourados-MS.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro e Dr. Clayton Robson de Oliveira, e a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017.

Art. 4º Disponibilizar passagens terrestres para que os conselheiros e empregada pública supracitados retornem de Dourados-MS no dia 1º de setembro de 2017, pois o veículo oficial do Coren-MS ficará na Subseção de Dourados.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158